



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

ERRATA

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE MAIO DE 2023

A Portaria nº. 064 de 05 de maio de 2023, publicado na edição nº. 4.228, de 08 de maio de 2023, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º. Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.